

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tendo como premissa a formação integral e integrada de crianças, a Secretaria da Proteção Social criou o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.856/2019, o qual se tornou política pública estadual através da Lei Estadual nº 17.380/2021. De natureza multissetorial, o programa foi estruturado em quatro pilares: Tempo de Nascer; Tempo de Crescer; Tempo de Aprender; e Tempo de Brincar. Como resultado, tem-se 470 equipamentos sociais entregues (Centros de Educação Infantil [CEI], Brinquedopraças, Praças Mais Infância, Brinquedocresches, Núcleos de Estimulação Precoce e Complexos Sociais Mais Infância). Acrescente-se, ainda, o Cartão Mais Infância Ceará, com transferência de renda e acompanhamentos dos agentes sociais do Mais Infância a 150.000 famílias.

Somado a essas estratégias, o Estado do Ceará finalizou o ano de 2022 como o único estado brasileiro que implementou e interiorizou o Plano Municipal para Primeira Infância (PMPI) em todos os municípios. Segundo a Unicef (2023), o Brasil possui cerca de 32 milhões de crianças e adolescentes vivendo na pobreza, em suas múltiplas dimensões: renda, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação, o que representa 63% desta população. Conforme publicação da Fundação Abrinq, o Nordeste é a região que mais apresenta crianças e adolescentes dentro da pobreza e da extrema pobreza, registrando 9.297.288 e 5.277.849, respectivamente. No Ceará, as crianças até 14 anos que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita domiciliar mensal de até um quarto de salário mínimo, aumentou 39% (753 mil).

Estudos comprovam que investir na criança é fundamental, pois crianças com desenvolvimento saudável têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica, e se tornem cidadãos responsáveis, com impacto nos demais ciclos de vida. Portanto, políticas públicas que investem nas crianças desde a gestação é uma estratégia capaz de interromper o ciclo de pobreza, diminuir a violência, prevenir problemas de saúde e promover o desempenho escolar, ou seja, desenvolver a criança é contribuir para uma sociedade mais justa.

Nesse aspecto, o Programa atuará na ampliação da Rede de Atendimento à Infância, mediante a implantação de CEI e Complexos Sociais Mais Infância, por meio do Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares). Além disso, buscará o fortalecimento do diálogo e ações intersetoriais, a capacitação permanente de profissionais e gestores na política voltada para criança e adolescente, ações com famílias para promover a parentalidade positiva e a redução da violência intrafamiliar, bem como a interseccionalidade e as relações intergeracionais. Além disso, realizará o monitoramento dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), como forma de aprimorar e integrar as políticas públicas, interiorizando assim a garantia de direitos para as crianças de até 6 anos de idade. Pelo exposto, justifica-se a necessidade de expandir e priorizar o atendimento de crianças, adolescentes, e seus familiares, em especial famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando contribuir para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional desse segmento populacional.

Público Alvo: Criança, adolescentes e suas famílias, sobretudo, os que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico

Título: 168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entregas**Título:** ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação e aprimoramento de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Título: BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedocresches, espaços recreativos e/ou pedagógicos, em Centros de Educação Infantil (CEI), Centro de Referência da Assistência Social (Cras), espaços do serviço de convivência de vínculos municipais, com instalação de kits de brinquedos de polietileno, livros, jogos pedagógicos e outros recursos lúdicos, para o desenvolvimento das crianças.